



Dispensa de Licitação nº 02/2025

Processo de Despesa nº 09/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta de serviços, considerando a necessidade de atender a uma demanda específica com celeridade, conforme parecer jurídico anexo.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e a realizando o envio das informações do e-social e DCTFWEB com a responsabilidade financeira pela utilização do sistema de recursos humanos de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

CREDOR: 31.204.510 SINICLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CNPJ/CPF nº 31.204.510/0001-04.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Determine-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, conforme exigido pelo § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e publicidade.

O pagamento será efetuado conforme cronograma previsto no contrato, respeitando os prazos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 15 de Janeiro de 2025.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal